APROVADO
10 ABR 2018
Presidente

GABINETE
VEREADOR LALÁ

REQUERIMENTO Nº 55/2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando o Programa de Atendimento Domiciliar - PAD que atende cerca de 200 pacientes cubatenses enfermos em suas residências no intuito de evitar internações e reduzir os gastos hospitalares, destacando o perfil humanitário do programa principalmente em casos de doentes terminais.

Considerando que o PAD já possui uma estrutura atuante para seu desempenho na cidade com uma equipe multiprofissional formada por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e etc, contudo, não possui a devida homologação por parte da Secretaria Municipal de Saúde com projeto de implantação do referido serviço no Ministério da Saúde.

Requeiro, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhada ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, **solicitando que seja realizado estudos objetivando a habilitação do PAD - Programa de Atendimento Domiciliar por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde perante o Ministério da Saúde Federal, bem como implementar melhorias no referido programa.**

Requeiro, por fim, que do deliberado seja dado ciência às Rádios Comunitárias, a todas às Sociedade de Melhoramentos e aos jornais que circulam na Baixada Santista.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 10 de abril de 2018

LAELSON BATISTA SANTOS - LALÁ
Vereador - Solidariedade